



PORTARIA Nº 042/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo do dia 01/06/2021 á 30/06/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Angela Maria Cordeiro da Silva	2005283	Auxiliar de Serviços Gerais	28/10/2018 á 27/10/2019
Célia Maria Soares Claudino	97081	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2019 á 27/08/2020
Edjane Cordeiro de França	97113	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2018 á 27/08/2019
Fábio Júnior Lira de Moraes	2008311	Auxiliar de Consultório Dentário	23/09/2016 á 22/09/2017
Geraldo Cordeiro Pinto Filho	2005240	Enfermeiro	24/08/2015 á 23/08/2016
Luzia Leonardo da Silva	99060	Agente Comunitário de Saúde	15/12/2017 á 14/12/2018
Marcos Antonio P. de Deus Caetano	97099	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 á 27/08/2018
Marcos Vieira da Silva	97079	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2019 á 27/08/2020
Maria do Carmo Lopes de Lima	97090	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2018 á 27/08/2019
Maria José dos Santos Ferreira	97105	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 á 27/08/2018
Maria Joselma Monteiro Claudino	97097	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2018 á 27/08/2019
Marilene Simplicio Correia Gico	20077	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2016 á 29/06/2017
Roseli Maria Hilario Marinho	97104	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2019 á 27/08/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se



PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Junho de 2021.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230316094502.pdf>